



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 184, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - RETIFICA O DECRETO Nº 183/2023, QUE ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MATINA DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 57 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 184, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

RETIFICA O DECRETO Nº 183/2023, QUE ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MATINA DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

DECRETO Nº 183, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MATINA DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 105, de 29 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Matina, como etapa preparatória municipal da 6ª.2 Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia 20 de março de 2023, no Município de Matina, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Matina.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 128/2023.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina

Leia-se:

DECRETO Nº 183, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MATINA DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 105, de 29 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Matina, como etapa preparatória municipal da 6ª.2 Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia 20 de março de 2024, no Município de Matina, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Matina.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 128/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 57 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 439.449,28 (Quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 439.449,28 (Quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.000,00
Total por Ação:		70.000,00

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.000,00
Total por Ação:		65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		135.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	122.737,00
Total por Ação:		122.737,00
Total por Unidade Orçamentária:		172.737,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas

4.4.90.51.00 / 1749 - Obras e Instalacoes	Outras vinculações de transferências	31.712,28
---	--------------------------------------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	31.712,28
2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	131.712,28
	Total Suplementado:	439.449,28

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.217 - Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Recursos não Vinculados de Impostos	131.712,28
	Total por Ação:	131.712,28
	Total por Unidade Orçamentária:	131.712,28

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.002 - Gestão das Ações do PETE - Transporte Escolar Estadual		
3.3.90.33.00 / 1571 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.094 - Manutenção da Educação - VAAT		
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%		
3.3.90.14.00 / 1540 - Diárias - Civil	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.925,00
	Total por Ação:	8.925,00
2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	41.075,00
	Total por Ação:	41.075,00
	Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.072 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde

4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalações	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	26.250,00
Total por Ação:		26.250,00

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs	15.000,00
Total por Ação:		55.000,00

2.066 - Gestões das Ações da Vigilância em Saúde

3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs	5.250,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs	21.237,00
Total por Ação:		26.487,00

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs	30.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.309 - Gestão das Ações do SAMU

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
---	-------------------------------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	172.737,00
Total Anulado:	439.449,28

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 57 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 13/12/2023 Data Publicação: 13/12/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	227.787,28	-127.787,28
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	135.000,00	8.925,00	126.075,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	35.000,00	-35.000,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	50.000,00	-50.000,00
1600	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	122.737,00	91.487,00	31.250,00
1601	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	50.000,00	0,00	50.000,00
1631	Transf. do Governo Federal referentes a Convenios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	26.250,00	-26.250,00
1749	Outras vinculações de transferências	31.712,28	0,00	31.712,28
Total Geral:		439.449,28	439.449,28	0,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3958-8655-F430-4C61-4180> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3958-8655-F430-4C61-4180



Hash do Documento

190460d403dbb6ea7122f4a256c7d4055dfc04add8bf474b53d674a00647778c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/12/2023 14:00 UTC-03:00